DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS

Declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, em conformidade com art. 1° da Resolução 861/2009 e nos termos da Resolução 833/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento aos preceitos das Leis Estaduais n° 12.036/2003 e n° 12.980/2008 e Lei Federal n° 8.429/1992, que todos os agentes públicos que desempenham as atividades neste Poder Executivo apresentaram suas respectivas declarações de bens e rendas do exercício de 2022, as quais encontram-se à disposição no Departamento de Pessoal.

E, para constar, eu Daiane Nicolao Rebelato, Chefe do Setor de Pessoal, passei a presente Declaração, que assino com o conforme da Sra. Lenita Zanovello Tomazi, Prefeita de Cotiporã em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

Cotiporã/RS, 03 de janeiro de 2023.

Lenita Zanovello Tomazi

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

DAIANE NICOLAO REBELATO
Chefe do Setor de Pessoal